

TERMO ADITIVO Nº 115/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento para obras de adequação de estrutura física das unidades UBS Jardim Ipanema, UBS Vila Pirituba e CAPS AD II Pirituba Casa Azul.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G que prorroga a delegação do Artigo 1º da Portaria nº 702/2018-SMS.G, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisa, no que se refere ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20

de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de **dezembro/2022** recursos de investimento para obras de adequação de estrutura física das unidades UBS Jardim Ipanema, UBS Vila Pirituba e CAPS AD II Pirituba Casa Azul.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS para o período de **dezembro/2022**, recursos financeiros no total de **R\$ 628.569,12** (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) **a título de investimento**, a ser pago em parcela única, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00** da fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

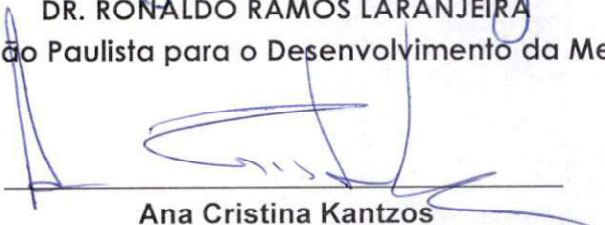
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

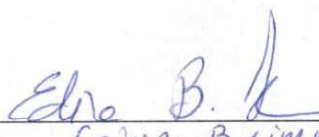


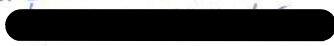
Ana Cristina Kantzos
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome: **ROSALENE ROSA E SILVA**
CPF: 



Nome: **EDNA B. LIMA**
CPF: 

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 115/2022 - CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DEZEMBRO/2022

PERÍODO	RECURSO	UNIDADES	DEZEMBRO/2022	TOTAL
Dezembro/2022	Investimento	UBS Jardim Ipanema	R\$ 298.628,28	R\$ 298.628,28
		UBS Vila Pirituba	R\$ 149.940,86	R\$ 149.940,86
		CAPS AD II Pirituba Casa Azul	R\$ 179.999,98	R\$ 179.999,98
		Total	R\$ 628.569,12	R\$ 628.569,12